



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**

**P O R T A R I A N° 005/2020– FUMIC**

Reabrir o período de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 FUMIC.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **OLÍMPIO PEREIRA MARINHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica, Lei Ordinária nº 784/95, Lei 1.020/2001, Estatuto da Fundação Cultural Decreto nº 023/2003, Decreto nº 012/2017, Lei 1.541/2014, Decreto nº 019/2014, Decreto nº 112/2020, Lei Federal 14.017/2020 e sua regulamentação.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recurso financeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reabrir o Período de inscrições até o dia 16 de Dezembro de 2020 para recebimento de novas inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2020 – FCI/FUMIC – SUBSIDIO MENSAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020, 198º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.**

**Olímpio Pereira Marinho Filho**  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz